



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

EDITAL Nº 23/2026 - CLS (10.42)

Nº do Protocolo: 23205.024228/2026-31

Laranjeiras Do Sul-PR, 13 de agosto de 2026.

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 22/CLS/UFFS/2026 REFERENTE A ABERTURA DE
INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO
PROJETO “ACOMPANHAMENTO SOCIAL E PRODUTIVO NO ÂMBITO DO PROGRAMA
DE FOMENTO RURAL NO ESTADO DO PARANÁ”**

O DIRETOR DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições, retifica o Edital Nº 22/CLS/UFFS/2026, referente a abertura de inscrições para seleção de estudantes bolsistas para atuação no projeto “**ACOMPANHAMENTO SOCIAL E PRODUTIVO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE FOMENTO RURAL NO ESTADO DO PARANÁ**”, conforme Termo de Contrato firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) e a FUNDAÇÃO DE APOIO E À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – FUNTEF/PR por meio do Processo Nº 23205.010644/2026- 52.

ONDE SE LÊ

“2. DAS BOLSAS PARA GRADUAÇÃO

2.1. Serão oferecidas 16 (dezesseis) bolsas para estudantes de Graduação no valor de R\$700,00 (setecentos reais) por mês, com dedicação de carga horária de 4 (quatro) horas semanais.

[...]

3. DAS BOLSAS PARA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

3.1 Serão ofertadas bolsas para estudantes regularmente matriculados em cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado) do Campus Laranjeiras do Sul, no valor mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), com dedicação de carga horária de 4 (quatro) horas semanais, sendo:

[...]

4.1.5. A bolsa poderá ser acumulada com vínculo empregatício, estágio não obrigatório ou outras bolsas, mediante anuência formal do orientador/coordenador, desde que mantida a compatibilidade de horários para o cumprimento das 4 (quatro) horas semanais do projeto.

[...]

5. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA – GRADUAÇÃO

5.1. São obrigações do estudante bolsista de Graduação selecionado:

5.1.1. Dedicar 4 (quatro) horas semanais às atividades de extensão previstas no projeto;

[...]

6.1.3. É permitida a inscrição de candidato com vínculo empregatício, desde que comprove compatibilidade de horários para o cumprimento das 4 (quatro) horas semanais e atividades do projeto;

[...]

7.1.1. Dedicar 4 (quatro) horas semanais ao plano de atividades de extensão elaborado junto à Coordenação Geral do Projeto;

[...]

9.2. Documentação Obrigatória para Inscrição (Graduação e Pós-Graduação):

-

a) Histórico Acadêmico atualizado;

-

b) Quadro de horários semanais disponíveis (em modelo escolhido pelo candidato, comprovando compatibilidade com as 4h do projeto);”

LEIA-SE:

“2. DAS BOLSAS PARA GRADUAÇÃO

2.1. Serão oferecidas 16 (dezesesseis) bolsas para estudantes de Graduação no valor de R\$700,00 (setecentos reais) por mês, com dedicação de até 20 (vinte) horas semanais.

[...]

3. DAS BOLSAS PARA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

3.1 Serão ofertadas bolsas para estudantes regularmente matriculados em cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado) do Campus Laranjeiras do Sul, no valor mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), com dedicação de carga horária de até 20 (vinte) horas semanais, sendo:

[...]

4.1.5. A bolsa poderá ser acumulada com vínculo empregatício, estágio não obrigatório ou outras bolsas, mediante anuência formal do orientador/coordenador, desde que mantida a compatibilidade de horários para o cumprimento de pelo até 20 (vinte) horas semanais do projeto.

[...]

5. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA – GRADUAÇÃO

5.1. São obrigações do estudante bolsista de Graduação selecionado:

5.1.1. Dedicar até 20 (vinte) horas semanais às atividades de extensão previstas no projeto;

[...]

6.1.3. É permitida a inscrição de candidato com vínculo empregatício, desde que comprove compatibilidade de horários para o cumprimento de até 20 (vinte) horas semanais e atividades do projeto;

[...]

7.1.1. Dedicar até 20 (vinte) horas semanais ao plano de atividades de extensão elaborado junto à Coordenação Geral do Projeto;

[...]

9.2. Documentação Obrigatória para Inscrição (Graduação e Pós-Graduação):

-

a) Histórico Acadêmico atualizado;

- **b) Quadro de horários semanais disponíveis (em modelo escolhido pelo candidato, comprovando compatibilidade de até 20 (vinte) horas para o projeto);”**

(Assinado digitalmente em 13/08/2026 20:27)

FABIO LUIZ ZENERATTI

DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR

CLS (10.42)

Matricula: ###701#0

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **23**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/08/2026** e o código de verificação: **e6ef492617**